



Sancionada pelo Prefeito resolução que concede anistia da multa de mora sobre todos os impostos

Septênio natalício da Arcádia O arquipélago

NÃO vos assusteis porque não irei abusar da vossa tolerância, mas...

Finalmente! proponho-me apenas a uma simples e desprezível palestra em que traçarei, em rápidas pinceladas, o perfil histórico da nossa Arcádia Iguassuana de Lerras, nestes seus 7 anos de vitoriosa existência, a serviço da cultura iguassuana.

Barra da Tijuca, na Guanabara; e tantos outros valores positivos e prestantes.

Desprezando, por amor à brevidade, movimentos anteriores e tendentes à criação, em Nova Iguaçu, de uma agremiação literária (e rendamos aqui a nossa gratidão a esses beneméritos pioneiros), a origem da Arcádia remonta a dois artigos estampados, por coincidência, no mesmo número do CORREIO DA LAVOURA, edição de 15 de abril de 1955, a saber: "Cenáculo Iguassuano de Letras", de R. F. M. e "Arcádia Iguassuana ou Academia Iguassuana de Letras", de Decolécio Machado Filho.

CIAL BRITO

Ao iniciar a leitura do terceiro volume de "O arquipélago", de Erico Veríssimo, fi-lo com uma espécie de saudade antecipada...

CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917 Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XLVI NOVA IGUAUSSU (Estado do Rio), DOMINGO, 26 de Agosto de 1962 N. 2.371

EDUCAÇÃO E HISTÓRIA AOS CANDIDATOS

ABRIMOS nossa coluna, hoje, para este documento. Há muito que meditar...

Newton Gonçalves de Barros

será permitido à criança trabalhar antes de uma idade mínima adequada; em caso algum ser-lhe-á exigido ou permitido dedicar-se à ocupação ou algum emprego que possa prejudicar sua saúde ou sua

A LAPIS...

Desastre democrático

Silvino Silveira

DESOLBOR, simplesmente desolador, o espetáculo das eleições de outubro vindouro, que hão de constituir a vitória ou decadência da decaída Democracia da heróica Terra de Santa Cruz.

educação ou impedir seu desenvolvimento físico, mental ou moral. 10) - A criança deve ser protegida contra as práticas que possam fomentar a discriminação racial, religiosa ou de qualquer outra índole.

- 1ª) - A criança gozará de uma proteção especial e disporá de oportunidades e serviços, proporcionados pelo pai ou por outros meios, para que possa desenvolver-se física, mental, moral, espiritual e socialmente, de forma saudável e normal, bem como em condições de liberdade e dignidade.

Prço desta edição: 8 páginas cr\$ 5,00

Acréscetara o ilustre comentarista: "Os nomes que os Partidos puseram no tabuleiro, para candidatos, não foram postos com a preocupação de bem servir à causa pública. Foi a idéia fixa populista. Da penetração nas massas. Da popularidade nas vilas. Para agrandar o operariado, incluíram-se não operários, verdadeiros e conhecidos exploradores dos meios operários.

PROPRIETARIOS: Inscrevam-se como sócios da Associação dos Proprietários de Imóveis de Nova Iguaçu... MERCANTE ou INDUSTRIAL... AÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL... ALCANTARA DO RIO DE JANEIRO...

Coluna do Estudante

O futuro do Brasil

O PERÍODO por que passa o Brasil, atualmente, nada mais é do que a provação imposta pelo Destino...

Que o momento é grave, ninguém duvida ou ousa duvidar. Mas, o momento é grave, ninguém duvida...

Diz-se que a maior grandeza de um país é aquela quando consegue para os seus filhos a igualdade na Justiça Social...

"História, mostra da vida", disse Cícero e, como tal, por que não aprender suas lições? Ela diz que a referida revolução...

Assim, não haverá Justiça Social em nenhum lugar, enquanto não houver no dito bom senso e, deste modo, o Brasil só conseguirá sobrepujar os obstáculos...

Nos, estudantes, ofora algumas exceções raríssimas, estamos perfeitamente identificados no momento nacional, lutando pelos princípios cristãos e democráticos...

Este povo, que mil desventuras enfrenta para nunca ver aquele princípio ditado no seu glorioso pendão — "Ordem e Progresso", merece melhor sorte...

Eder Rodrigues

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório: Rua 13 de Maio, 85—Grupo 203 Edifício Imperial Nova Iguaçu

A MOVELAR

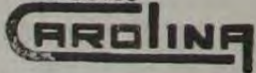
Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.

VENDAS À VISTA E A LONGO PRAZO

Maurício Kotler

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215 Tel. 413-111 (por favor) — Nova Iguaçu

PRODUTOS



MARCA REGISTRADA

GRANJA CAROLINA LINS & FILHOS LTDA.

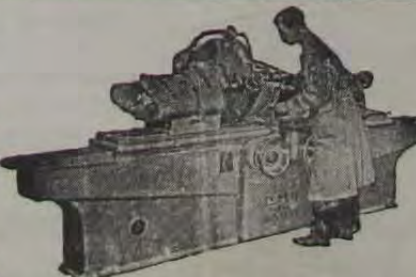
Aves — Ovos — Pintos — Rações Avelina, Sulina, Cevalina e GadoLina AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL 55 — NOVA IGUAÇU

OFICINA MECANICA

SOLDA ELÉTRICA E OXIACETILÊNICA

Serviço de torno mecânico e pistão, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retíficas de motores e eixo de manivela.

Bittencourt & Alarcão Ltda. TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24 TEL 156 — NOVA IGUAÇU



RETIFICA

Edital de Citação

com o prazo de trinta dias, a Octavio Martins de Carvalho e sua mulher d. Maria de Lourdes dos Santos de Carvalho

O doutor Geraldo Toledo, Juiz de Direito da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias a Octavio Martins de Carvalho e sua mulher d. Maria de Lourdes dos Santos de Carvalho, virem ou dêem notícia tiverem, que, perante este Juízo e Cartório do Segundo Ofício, a Caixa Econômica Federal do Estado do Rio de Janeiro...

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

Roberto Cabral CORRETOR OFICIAL

R. Governador Portela, 214 Tel. 418 — Nova Iguaçu

Se Você deseja dias mais felizes para Nova Iguaçu



Eleja CÉLIO TEIXEIRA Deputado Estadual Partido de Representação Popular

Selos Federais — Na rua Marechal Floriano Peixoto, 2029, com Aquino, das 8 às 19 horas.

Médicos Especialistas

Dr. Afonso Fatorelli — Olhos Dr. S. Eloy Pereira — Olhos, ouvidos, nariz e garganta

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046—Tel. 28-320 Nova Iguaçu Estado do Rio

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128 Trav. São Mateus, 84 Tel. 313—NOVA IGUAÇU NILÓPOLIS—E. 4610

Vidraçaria São Jorge

Vídras, Borrachas, Canaletas, Enfiados, Colas, Parafusos, Limpadores, Maçanetas, Molas, Foletores, Espelhos, Para-Chuva, Fechaduras, Ferr. Vídras Planas e Curtos.

Simão & Bittencourt Ltda. Rua Governador Portela, 1109 Nova Iguaçu

CONFITARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doce fino. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial em 24 modos à vista de foguê. Aceitam-se encomendas para festas Irmãos Carvalho

Edital de Intimação

Com o prazo de trinta (30) dias, a Próspero Suzart

O doutor Geraldo Toledo, Juiz de Direito da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei:

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêem notícia tiverem, que, perante este Juízo e Cartório do Segundo Ofício, a Caixa Econômica Federal do Estado do Rio de Janeiro...

Cultura Espiritual O Cristico

Rev. 11 Tem o cristianismo, no sentido religioso anterior, no sentido moderno com o judaísmo e o islamismo, um ponto de partida comum...

É o amigo leitor exatidão do que aqui afirmamos. Não se trata de uma simples lista de nomes, mas de uma obra que contém o estudo de cada um dos nomes citados...

Este povo, que mil desventuras enfrenta para nunca ver aquele princípio ditado no seu glorioso pendão — "Ordem e Progresso", merece melhor sorte, inequivocamente, e, felizmente, ninguém conseguirá detê-lo na sua arrancada para a glória...

L. A. B. A. Lam. Bras. de Artefatos Fábrica de Acetato de qualquer encomenda RODOVIA PRESIDENTE ENTRA DE R...

EDI Registro de Imóveis da 1ª Cartório O bacharel Getúlio Moura...

EDI Registro de Imóveis da 1ª Cartório O bacharel Getúlio Moura...

Educandário Infantil — Prim RUA CAPITÃO G...

DR. LUIZ Bittencourt & Alarcão Ltda. Rua Marechal Floriano, 2029, com Aquino, das 8 às 19 horas.

Cultura Espiritual

O Cristianismo

Rev. Joel Polycarpo

II

Tem o cristianismo, com o mundo religioso anterior, relações unicamente com o judaísmo? Não. As relações que o cristianismo tem com o judaísmo significam simplesmente razões diretas e íntimas.

O cristianismo tem também uma relação com as várias religiões pagãs, pelas verdades que nelas se revelam e sobre as quais já nos referimos anteriormente. O cristianismo é (à luz das Escrituras Sagradas) o termo final de toda a revelação religiosa anterior.

Se o amigo leitor examinar a Bíblia encontrará exatamente o que aqui transcrevemos como provas transcendentes do que acima afirmamos: — "Havendo Deus, outrora, falado muitas vezes, e de muitas maneiras, aos pais, nos profetas, nestes últimos dias nos falou, em um que é seu Filho, a quem constituiu herdeiro de todas as coisas, pelo qual também fez o universo.

Ele, que é o esplendor da glória e a expressão exata do seu Ser, sustentando todas as coisas pela palavra do seu poder, depois de ter feito a purificação dos pecados (dos homens) assentou-se à direita da Majestade nas alturas, tendo-se tornado tão superior aos anjos quanto herdou mais excelente nome do que eles". (Epístola aos Hebreus — cap. 1: 1 a 4).

Antes, o próprio Jesus afirmara: "Ego sum lux illa mundi; qui sequitur me non ambulabit in tenebris, sed habebit lumen vitae". (Eu sou a luz do mundo; quem me segue não andará em trevas, pelo contrário terá a luz da vida). (S. Jo. 8:12).

E o cristianismo superior e insuperável às religiões pagãs?

Sim. Sem dúvida alguma, pela personalidade perfeita de Jesus Cristo. Uma personalidade perfeita é o único meio pelo qual se pode revelar — e não com meras palavras — o que seja uma relação viva entre o homem e Deus e, sobretudo, o que seja uma relação perfeita. Ora, antes de Jesus não faltavam somente idéias religiosas e morais puríssimas, capazes de exprimir a vida divina; faltava principalmente uma personalidade completa, capaz de a viver.



PARA PREFEITO
Aluizio Pinto de Barros
Não sabe prometer, porém sabe fazer.



Para Deputado Estadual
ZORLY
Uma voz nacionalista para a Assembléia do Estado

DR. NYLSON NOGUEIRA
CIRURGIÃO-DENTISTA
RAIOS X
DIARIAMENTE,
das 9 às 12 e das 15 às 19 horas
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1744 — 1º andar — sala 1

DISTRIBUIDORA IGUAÇU LTDA.
Produtos farmacêuticos e acessórios para farmácias
Representações conta própria
Francisco Barbeiro
Rua Otávio Tarquínio, 45, loja 14 da Galeria Central
Nova Iguaçu — Estado do Rio

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL
Faça da
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
a defensora de seus direitos e prerrogativas
Assistência Jurídica às 3ª, 5ª, e sábados, das 9 às 12 horas
Rua Mendonça Lima, 238 — Sobrelaja

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos para fins Industriais, de Produtos Farmacêuticos, de Perfumarias, de Tintas e Vernizes, de Sabão e Velas, de Artigos de Toucador, de Explosivos e de Material Plástico de Nova Iguaçu

Carta Sindical de 3 de março de 1962.

Sede: Av. Governador Amaral Peixoto, 612 — Nova Iguaçu

Edital de Publicação

Faço saber aos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o artigo 3º da Portaria Ministerial n. 146, de 18 de outubro de 1947, damos ciência que no dia 19 do corrente, de 8 às 18h, faremos realizar as eleições para preenchimento de vagas (2 efetivos e 1 suplente).

Outrossim, comunicamos que já existe uma chapa registrada na secretaria do Sindicato, que é a seguinte:
Efetivos: — Arlindo Cavalcante Souto e Arlindo Américo da Silva Ramos, Suplentes: — José Rosa Chaves e José Albino da Silva Mendes Filho.

Nova Iguaçu, 16 de agosto de 1962.

Arlindo Cavalcante Souto — Secretário

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA

MÉDICO VETERINÁRIO

Av. Amaral Peixoto, 728 — Nova Iguaçu
Das 17 horas em diante

Cartório do 4º Ofício

Edital de Praça

com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O doutor Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto da Primeira Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da lei, etc...

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Ação Executiva, em que é autor Agostinho Martins Duarte, e réu Calimério Freitas Soares, que se processa neste Juízo e Cartório do 4º Ofício, que atendendo ao que lhe foi requerido, para venda dos bens em praça pública, que serão levados à praça no dia 13 de setembro do corrente ano, às 15 horas, os seguintes bens, conforme laudo de avaliação abaixo transcrito: Laudo de fls. 28: — Laudo de Avaliação: Ivo Cunha Tinoco, Avaliador Judicial da Comarca de Nova Iguaçu, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, para avaliação dos bens penhorados na Ação Executiva em que é réu Calimério Freitas Soares e autor Agostinho Martins Duarte, situados neste Município, apresenta este LAUDO: UM TERRENO, à Estrada da Postação, à direita de quem vai de Austin para Queimados, principiando sua medição a 245,80 metros da Travessa Carlos Sampaio, e medindo 214,70 metros de frente para a Estrada da Postação; 89,90 metros de largura nos fundos; 255,20 metros pelo lado direito, em dois lances (um de 246,00 metros e outro de 9,20 metros), e 202,00 metros pelo lado esquerdo, perfazendo uma área de 29.345,00m², sendo somente penhorados e portanto avaliados, 26.326,50m², por já ter vendido 3.018,50m², já com escrituras definitivas, área que deverá ser desmembrada do todo. Dou ao terreno assim descrito o valor de trezentos e noventa e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 395.000,00). Nova Iguaçu, 3 de julho de 1962. (ass.) Ivo Cunha Tinoco. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, para a venda e arrematação dos bens acima indicados, que serão levados a público pregão, a quem mais der o maior lance oferecer, acima da respectiva avaliação, que será afixado na sede deste Juízo no lugar de costume e por cópia publicado na forma da lei. O que cumpre-se observadas todas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos nove (9) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962). Eu, Luis Sá do Amaral, Escrevente de Justiça e datilógrafo. E eu, Aluizio Pinto de Barros, Escrivão substituto do subscrito. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto da 1ª Vara Cível.

2-2

Edital de Praça

O doutor Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto Temporário da Primeira Vara (Vara Cível) da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da lei, etc...

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos de Carta Precatória P/Avaliação e venda em Hasta Pública, deprecada pelo Juízo de Direito da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, a requerimento de Organização Poubel de Propaganda contra Alcebades Alves de Freitas, que se cumpre perante este Juízo e Cartório do 4º Ofício, que atendendo ao que lhe foi requerido para venda dos bens em praça pública, que serão levados à praça no dia 4 de setembro de 1962, às 15:00 horas, os seguintes bens, conforme laudo de avaliação abaixo transcrito: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS/5: — Laudo de Avaliação: Ivo Cunha Tinoco, Avaliador Judicial da Comarca de Nova Iguaçu, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, para Avaliação dos bens pertencentes a Alcebades Alves de Freitas, na ação que lhe move a Organização Poubel de Propaganda, apresenta este Laudo: Lote de Terreno n. 11, da quadra 34, situado no lugar denominado Barreira, medindo 15,00 metros de frente para a rua Fernando de Noronha, igual largura na linha dos fundos, por 35,00 metros de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, limitando à direita com o lote 12 à esquerda com a rua Imperatriz Leopoldina, com a qual faz esquina, e nos fundos com o lote 10. Possui uma área de 525,00m², dou ao lote de terreno assim descrito o valor de: vinte e cinco mil cruzeiros. (Cr\$ 25.000,00). Nova Iguaçu, 27 de outubro de 1960. (a) Ivo Cunha Tinoco. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital para a venda e arrematação dos bens acima indicados, que serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance oferecer, acima da respectiva avaliação, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e por cópia publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962). Eu João Nascimento Netto, Escrevente de Justiça e datilógrafo. Eu, Abelardo Pinto, Escrivão o subscrito. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto Temporário.

2-2

L. A. B. A. F. A. L.
Lam. Bras. de Artefatos de Ferro e Aço Ltda.
Fábrica de Vergalhões
Aceita-se qualquer encomenda. — 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA — Km. 9, 1/3
Entrada de Rocha Sobrinho

EDITAL
Registro de Imóveis de 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Cartório do 2º Ofício

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Hilda Monteiro Linhares, faz saber a Leônicio Marques da Silva, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, n. 113, e soltar o seu débito referente ao lote de terreno número sete, da rua Manuel Linhares, em Austin, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé. Nova Iguaçu, 13 de agosto de 1962. Eu, Andrúbal Braga, Oficial Substituto, o subscreevi e assinei. Andrúbal Braga.

2-2

EDITAL
Registro de Imóveis de 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Manoel Golçalves, faz saber a Eurico Vieira Diniz, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, n. 113, e soltar o seu débito referente ao lote de terreno número 11, da quadra B, no Jardim Natal, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé. Nova Iguaçu, 13 de agosto de 1962. Eu, Andrúbal Braga, Oficial Substituto, o subscreevi e assinei. Andrúbal Braga.

2-2

Educandário Sta. Catarina
Infantil — Primário — Admissão
RUA CAPITÃO GASPARD SOARES, 221
(Ao lado do Hospital de Nova Iguaçu)

DR. LUIZ VAN BERG
Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (H.P.A.S.E.)
DOENÇAS DO CORAÇÃO
Eletrocardiograma — Artériopatias Periféricas
CONSULTÓRIOS:
Nova Iguaçu: Rua Marçal Floriano, 1798, S. 201
Rio de Janeiro: R. Alvaro Alvim, 27, S. 33-Tel. 42-0233
de 10h às 12h — 3ª, 5ª e sábados
de 14h às 17h — 2ª, 4ª e 6ª-feiras

